



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: +55 - <http://www.unilab.edu.br/>

OFÍCIO Nº 24/2026/DPF-EAD-UNILAB

Redenção, 11 de março de 2026.

Aos Convocados:

Professor	Componente Curricular	Edital	Semestre
Vítor Alencar de Mesquita	CLC014 - ALGORÍTMOS E PROGRAMAÇÃO - 60 h	09/2025	2
Antonio Alisson Pessoa Guimarães	CLC023 - PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA - 60h	09/2025	3

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23282.009659/2025-74.

Considerando o resultado final da Seleção Pública de Professores Formadores do Curso de Licenciatura em Computação e Informática regida pelo **Edital IEAD/UNILAB Nº 009/2025** e em conformidade com a Portaria nº 309, de 27 de setembro de 2024, Instrução Normativa nº01, de 1º de outubro de 2024 e Portaria nº33, de 16 de fevereiro de 2023, na condição de coordenador UAB, conforme Resolução ad referendum CONSEPE Nº 28, DE 21 de agosto de 2020, convoco os candidatos para assumir a função a qual foi selecionado, através da entrega da documentação abaixo:

Considerando os documentos 1221391 e 1302774 solicitamos a entrega dos seguintes documentos, conforme Item 9 da "Convocação" do referido edital:

1. Ficha de cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista com firma reconhecida; (Documento enviado no ato da convocação), assinada por meio de ferramenta eletrônica qualificada (GOV.BR)
2. Declaração de não acumulo de bolsa (modelo CAPES), preenchida de forma completa e correta (Documento enviado no ato da convocação), assinada por meio de ferramenta eletrônica qualificada (GOV.BR)
3. Cópia do Registro Geral de Identidade e apresentação do original para autenticação pelo servidor público conforme lei Nº 13.726, de 8 de outubro de 2018 ou equivalente para estrangeiros;
4. Cópia do Cadastro de Pessoa Física e apresentação do documento original;
5. Cópia comprovante de residência atual;
6. Certidão de quitação eleitoral, emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;
7. Cópia do diploma de graduação na formação exigida e apresentação do original;
8. Cópia do diploma da maior titulação e apresentação do original;
9. Comprovante de vínculo público autenticado (termo de posse);
10. Cópia dos últimos três (03) contracheques da instituição de vínculo apresentado;

11. Comprovação da experiência docente - para comprovar perfil de Professor Formador, apresentar comprovação de experiência docente de no mínimo 01 (um) ano no magistério superior. A comprovação de docência deve ser realizada por meio de declaração autenticada ou registro de trabalho em carteira profissional (CTPS) com folha de rosto contendo dados e foto do candidato. As declarações deverão vir em papel timbrado da Instituição declarante, apresentando o NOME do (a) candidato (a), a data de início, de finalização de docência na instituição. Serão aceitos, ainda, contracheques que tragam a data de início do efetivo trabalho docente do (a) candidato (a) se o(a) mesmo(a) estiver vinculado a instituição emitente do documento. Este deverá apresentar a data do mês corrente coincidente com o período da seleção ou, no máximo, do mês anterior à mesma;
12. Currículo Lattes resumido;
13. Cópia autenticada comprovando os cursos e atividades profissionais que foram inseridas no Currículo Lattes, resumido, nos últimos três anos.
14. Termo de autodeclaração (ANEXO VI), se o(a) candidato(a) estiver concorrendo pelas vagas reservadas.

No momento da convocação, o Professor Formador não poderá estar vinculado a nenhum programa do qual seja beneficiado de bolsa cuja fonte de recurso seja FNE, conforme lei Nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006.

O Professor Formador que não atuar no decorrer da primeira semana da disciplina do módulo, será automaticamente desligado, sem direito a recebimento de bolsa, e substituído pelo próximo Professor Formador do cadastro de reserva.

Caso manifeste interesse na vaga, pedimos que **confirme o recebimento da convocação ao e-mail: iead@unilab.edu.br (secretaria do Instituto de Educação a Distância) em até 48h e envie a documentação solicitada para o referido e-mail no prazo de 3 dias úteis.**

O(a) candidato(a) selecionado neste edital, atuará em atividades típicas da função no âmbito da Instituição, em caráter temporário na condição de bolsista da Capes/UAB, podendo ser desvinculado, unilateralmente, pela UNILAB ou pela Capes/UAB a qualquer tempo. O seu desligamento acontecerá seguindo os termos do **Edital IEAD/UNILAB 009/2025.**

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS

Diretor do Instituto de Educação a Distância

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 48, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 11/03/2026, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1398725** e o código CRC **5EF27F10**.